



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



LEI Nº 344/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruoca, a "Festa de Nossa Senhora do Livramento", no município de Uruoca – Ceará, e dá outras providências.

PUBLICADO EM: 21/02/2022
LOCAL: ODE - UR
EDIÇÃO Nº 040
PÁGINA: 01 de 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos V, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento religiosos, organizado anualmente no Município de Uruoca, conhecido como "Festejos de Nossa Senhora do Livramento", constituído como PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO URUOQUENSE.

Parágrafo único. Entende como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas transmitidos de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



Art. 2º O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias cinco (05) a quinze (15) de agosto, já instituído oficialmente no Calendário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 3º Fica determinado que o evento será organizado e gerenciado pela "Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, situada na rua Antônio Moreira, 346, Centro, Uruoca/Ceará.

Art. 4º O poder público municipal, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de fevereiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA